



CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) N° 0044/2024

Processo administrativo n° 033/2024

Requerente: MAURÍCIO JOSÉ NEVES, brasileiro, maior, casado, capaz, comerciante, nascido em 03/12/1987, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho de Joaquim José Neves e Marieta Rosa Neves, portador da carteira de identidade (RG) n° 14.917.555-80. expedida pela SSP/BA, registrado na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n° 06631522883 emitida em 14/01/2021, inscrito no CPF sob n° 036.421.875-44 e seu cônjuge, JACIARA COSTA GUEDES NEVES, brasileira, maior, casada, capaz, nascida em 18/05/1988, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filha de Alcides Alves Guedes e Maria Rosa da Costa, portadora da carteira de identidade (RG) n° 14.247.184-49 expedida pela SSP/BA em 23/04/2014, inscrita no CPF sob n° 029.504.065-30, casados entre si, pelo regime da 'COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, conforme assento de casamento religioso com efeito civil, celebrado em 04/01/2014, sob n° 0004193, Fls. 220, do Livro 00007, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Jesus da Lapa/BA, em 06/01/2014 (matricula n° 012690 01 55 2014 3 00007 220 0004193 73), residentes e domiciliados na Rua ACM n° 03, Maravilha, no município de Bom Jesus da Lapa/BA – CEP: 47.600-000.

Endereço: Rua Gercino Coelho, n° predial 220, Bairro Seis Irmãos.

Inscrição Imobiliária: 0979.00220.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob n° 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal n° 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal n° 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote urbano n° 21, da quadra A, localizado na Rua Gercino Coelho, n° predial 220, **Bairro Seis Irmãos**, no município de Bom Jesus Da Lapa/BA, medindo 10,11 m (dez metros e onze centímetros) de frente, 9,94 m (nove metros e noventa e quatro centímetros) de fundo, 32,58m (trinta e dois metros e cinquenta e oito centímetros) do lado direito, 32,23m (trinta e dois metros e vinte três centímetros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de **324,82 m²** (trezentos e vinte quatro metros



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

quadrados e oitenta e dois centímetros quadrados) conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N **8.532.984,362m** e E **673.145,760m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0979.00230.0000, com azimute de 91°10'41" por uma distância de 32,58m até o vértice **-M- 0002**, de coordenadas N **8.532.983,692m** e E **673.178,329m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0978.00233.0000, com azimute de 180°42'48" por uma distância de 9,94m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas N **8.532.973,750m** e E **673.178,205m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0979.00210.0000, com azimute de 270°53'29" por uma distância de 32,23m até o vértice **-M- 0004**, de coordenadas N **8.532.974,251m** e E **673.145,976m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA GERCINO COELHO, com azimute 358°46'44" por uma distância de 10,11m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 84,86 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **SEM BENFEITORIA**

Bom Jesus da Lapa/BA, 19 de Junho de 2024.

FABIO NUNES DIAS
Prefeito Municipal

ÂNGELO EMANUEL VIEIRA M. DE SOUZA
Coordenador Geral da REURB
Decreto Nº 091 de 07/03/2024